

OF. GAB.: 170/2025

Assunto: Voto de pesar pelo falecimento de Rogério Marins, campeão mundial de remo e dirigente do Clube Álvares Cabral

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas nos termos do Art. 172, XII; Art. 225, II; e Art. 230, da Resolução nº 2060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer o registro em ata o **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de **Rogério Marins**, ocorrido no dia 24 de setembro de 2025.

Campeão consagrado do remo, Rogério Marins acumulou dezenas de títulos, entre eles Campeonatos Estaduais, Nacionais e Sul-Americanos em equipe, além de conquistas como Campeão Mundial e Campeão Brasileiro. Sua trajetória esportiva foi marcada pela dedicação, disciplina e pelo incentivo à prática do esporte. No Clube Álvares Cabral, atuava como vice-presidente do Conselho Deliberativo e atual diretor de esportes aquáticos, sendo referência e inspiração para atletas, especialmente para a equipe de Mariana, que treina em Vitória.

Além de sua relevante contribuição ao esporte, Marins deixa também um legado familiar de amor e companheirismo. Casado há mais de 30 anos com **Claudia Gregório**, reconhecida jornalista e ex-apresentadora do *Jornal do Campo*, da TV Gazeta, Rogério deixa três filhos, frutos de sua união.

Neste momento de profunda dor, expressa-se solidariedade à família, aos amigos, à comunidade esportiva e a todos que conviveram com Rogério Marins, rogando para

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



que encontrem conforto diante de tamanha perda.

Que sua memória e seu exemplo de vida permaneçam vivos e continuem a inspirar futuras gerações.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 25 de setembro de 2025.

Aylton Dadalto
Vereador -
Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003800360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em 25/09/2025 16:15

Checksum: **596C18FA775F05A40C39476C4066C022CF0C985C9A2DA57A85E2B3C409D7E707**